



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 016/2003 DE 24 DE JUNHO DE 2003.

Autor: Vereador Miguel Miguelão Moreira da Silva-PL

“OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE** o ilustríssimo senhor **UBALDINO REZENDE RODRIGUES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 24 de Junho de 2003.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUZA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal em 24/06/03. Abscuse